

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Listagem n.º 10/2006 — AP. — *Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2005.* — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Câmara Municipal de Mirandela adjudicou no ano de 2005 as seguintes obras:

Empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor (em euros)
Demolição de uma garagem em Contins	Ajuste directo	CONOPUL, L. ^{da}	1 500
Construção de ETAR em Navalho, Vale de Pereiro, Marmelos e São Pedro de Vale do Conde.	Limitado	SINCOF, L. ^{da}	101 913,69
Construção de parques infantis em diversos jardins-de-infância do concelho.	Ajuste directo	SINCOF, L. ^{da}	7 241,05
Escola de Golfeiras (n.º 4) — Arranjos exteriores	Ajuste directo	SINCOF, L. ^{da}	13 223,01
Alteração de fossa séptica para ETAR compacta em Frazizela, Pereira e Frechas.	Limitado	SANABA, L. ^{da}	89 290,26
Rede de Drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Vale de Madeiro.	Limitado	SOCOPUL, S. A.	73 405,63
Iluminação do acesso ao nó este do IP 4	Ajuste directo	ELITUA, L. ^{da}	12 945,70
Infra-estruturas dos arruamentos envolventes à piscina municipal — 2.ª fase.	Limitado	CAPSFIL, L. ^{da}	93 596,59
Requalificação das margens da ribeira de Carvalhais — 1.ª fase.	Público	HABIMARANTE, S. A., e Monte e Monte, S. A.	1 981 918,26
Rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de Vilar de Ouro.	Público	GEOGRANITOS, L. ^{da}	141 255,12
Pavimentação de arruamentos em Cedães	Limitado	Baltazar & Filhos, L. ^{da}	49 865
Pavimentação de arruamentos em Vilar de Ledra — 2.ª fase	Limitado	Bernardino Manuel Pereira	61 645
Rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de Mosteiró.	Público	Baltazar & Filhos, L. ^{da}	183 560,48
Expansão de iluminação pública em Franco, Romeu e Lamas de Orelhão.	Limitado	ELITUA, L. ^{da}	30 543,07
Pavimentação de arruamentos na freguesia de Mascarenhas.	Limitado	Bernardino Manuel Pereira	88 642,50
Adaptação de instalações para arquivos municipais — Edifício dos Magistrados.	Limitado	Ferreira & Bebiano, L. ^{da}	107 604,06
Arruamentos em Múrias (Rua Principal)	Limitado	Baltazar & Filhos, L. ^{da}	70 005
Rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de Vale de Martinho.	Público	SOCOPUL, S. A.	185 809,50
Pavimentação de arruamentos em Abambres	Limitado	Bernardino Manuel Pereira	114 682,50
Ligação da zona dos Castanheiros à zona industrial — rotunda.	Limitado	FAZVIA, L. ^{da}	122 924,75
Rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de Chairos e Corriça.	Público	FAZVIA, L. ^{da} , e CAPSFIL, L. ^{da}	171 496,95
Rede de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Ferradosa.	Público	HABIMARANTE, S. A.	147 918,17
Pavimentação da Rua da Feira, Bouça	Limitado	Bernardino Manuel Pereira	69 779
Construção de polidesportivos tipo nas aldeias de Avidagos, Navalho e Pereira.	Limitado	SINCOF, L. ^{da}	94 977
Pavimentação de arruamentos em Vale de Asnes	Limitado	SOTELI, L. ^{da}	64 945,38
Escola do Bairro Operário (n.º 2) — vedação do recreio	Ajuste directo	Baltazar & Filhos, L. ^{da}	7 860
Rede de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Soutilha.	Público	HABIMARANTE, S. A.	150 113,89
Rede de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Vilares da Torre.	Público	FLAVICONSTRÓI, L. ^{da}	242 127,95
Rede de drenagem de águas residuais e de abastecimento de água de Jerusalém do Romeu.	Público	Comporto, S. A.	98 226,99
Pavimentação da EM 532, desde a EN 206 e arruamentos em São Pedro Velho.	Público	URBANOP, L. ^{da}	459 534,88
Construção de um polidesportivo e arranjos da envolvente em Cabanelas.	Limitado	SOTELI, L. ^{da}	74 070,05
Recuperação dos fornos do Largo do Pelourinho e envolvente em Frechas.	Limitado	Construções Frederico, L. ^{da}	96 491,60
Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Pai Torto.	Público	FLAVICONSTRÓI, L. ^{da}	145 175,07
Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de Água de Valongo das Meadas.	Público	Manuel Costa Amaro & C. ^a , L. ^{da}	213 315
Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Vale de Lagoa.	Público	CAPSFIL, L. ^{da}	191 704
Adaptação de instalações para arquivos municipais — Edifício dos Magistrados.	Ajuste directo	Ferreira & Bebiano, L. ^{da}	4 950
Vedação para cães em São Salvador	Ajuste directo	Comporto, S. A.	4 993,95
Remodelação de infra-estruturas e pavimentação da Rua de Sarmento Pimentel e Rua do Convento — iluminação pública.	Ajuste directo	ELITUA, L. ^{da}	389,60
Santuário de Nossa Senhora dos Aflitos em Vale de Salgueiro — 2.ª fase.	Público	NORTEJUVIL, L. ^{da}	183 685,62
EN 15 — beneficiação entre Mirandela (quilómetro 179,400) e o limite do concelho (quilómetro 193,800).	Público	Higino Pinheiro & Irmão, L. ^{da}	2 187 669,16
Qualificação urbanística e paisagística do arruamento de acesso aos fornos e Largo do Pelourinho, em Frechas.	Limitado	Carlos Pinto & Filhos, L. ^{da}	109 122,94

Empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor (em euros)
Construção do Museu da Oliveira e do Azeite de Mirandela.	Público	Comporto, S. A.	569 873,11
Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Ribeirinha.	Público	FLAVICONSTRÓI, L. ^{da}	184 879,53

2 de Janeiro de 2006. — O Vereador a Tempo Inteiro, por delegação de competências, *António Almor Branco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 272/2006 (2.ª série) — AP. — *Elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Mogadouro.* — António Guilherme Sá de Moraes Machado, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público e a todos faz saber que esta Câmara Municipal, aquando da reunião ordinária ocorrida em 29 de Novembro de 2005, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Mogadouro.

Nestes termos e em sintonia com o n.º 1 do artigo 74.º e o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, é aberto pelo período de 30 dias, a iniciar 10 dias após a presente publicação, no *Diário da República*, a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Mogadouro.

As sugestões e informações supramencionadas deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas por escrito à Câmara Municipal de Mogadouro, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito no Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 Mogadouro, nos dias úteis desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção para a supra morada.

O prazo fixado para a elaboração do presente Plano é de um ano.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas no Gabinete Técnico Local desta Câmara, através do e-mail: camaramogadouro.nect.pt ou do telefone 279340100.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 273/2006 (2.ª série) — AP. — Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal do concelho da Nazaré, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi deliberado em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 2 de Outubro de 2004, iniciar o processo de revisão do plano director municipal da Nazaré, por forma a definir critérios urbanísticos mais precisos para o desenvolvimento urbano sustentável deste concelho.

Em deliberação de Câmara de 21 de Novembro de 2005, estabeleceu-se o prazo de dois anos para a elaboração do plano.

O relatório de avaliação da execução do plano director municipal está disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 74.º e no n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 120 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo para formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, que poderá ser feita por escrito em formulário aprovado para o efeito e disponível na Câmara Municipal e juntas de freguesia, bem como em correio electrónico e em sessões públicas a marcar para o efeito.

Foi deliberado, ainda, conceder um prazo de 30 dias para que as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais da área do Município, interessadas em participar na comissão mista de coordenação de acompanhamento de elaboração do plano, possam formular sugestões, devendo estas, em requerimento dirigido à Câmara Municipal, indicar o nome do seu representante.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 274/2006 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, publica-se a alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais, bem como a alteração do quadro de pessoal na vertente qualitativa/quantitativa, aprovado pela Câmara Municipal em 20 de Dezembro de 2005 e pela Assembleia Municipal em 29 de Dezembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

Proposta de reestruturação parcial da macroestrutura organizacional e funcional dos serviços municipais

Justificação

Em resultado de transferências de novas responsabilidades e competências em vários domínios e actividades municipais, em geral, e mais recentemente nas áreas da educação e acção social, onde o poder local tem vindo a assumir um papel activo de intervenção e apoio com relevância estrutural, torna-se curial ajustar e dimensionar a estrutura orgânica e funcional dos serviços municipais às novas realidades educativas e sociais, por forma a melhorar a sua capacidade e eficácia de resposta aos novos desafios e missões atribuídas à administração local, bem como dar cumprimento a nova legislação nestes domínios. Assim, a presente proposta consubstancia-se em:

- 1) Diferenciar e autonomizar a actuação da actual Divisão de Educação e Acção Social em duas unidades orgânicas, divisões (Divisão de Educação e Divisão de Acção Social), por forma a clarificar actuações funcionais, reforçar a planificação e coordenação dos projectos educativos e sociais, bem como melhorar a resposta e a capacidade técnica instalada para enfrentar as novas missões e desafios nestes domínios;
- 2) Extinguir a secção denominada de Gabinete de Planeamento de Projectos Culturais e Desportivos, considerando que os seus objectivos e funções se encontram assegurados por outros serviços no âmbito do mesmo Departamento de Desenvolvimento Local;
- 3) Alterar a redacção dos artigos 8.º, n.º 3, 68.º, 71.º e 73.º, n.º 3, n.º 2, do Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional;
- 4) Aditar os artigos 68.º-A, 68.º-B e 73.º-A e eliminar o artigo 65.º do Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional;
- 5) Alterar o quadro de pessoal, na vertente qualitativa/quantitativa, conforme o mapa em anexo designado por anexo II-J.

Artigo 8.º

Estrutura geral

- 1 —
- A)
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)